



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ *CAMPUS* PORTO GRANDE

EDITAL Nº 02/2024 – DIRGERAL/IFAP

**NORMAS PARA SOLENIDADE DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
NA FORMA INTEGRADA E SUBSEQUENTE (CONCLUINTES 2023) NO *CAMPUS* AGRÍCOLA
PORTO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ.**

A Direção-geral do *Campus* Agrícola Porto Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 172/2024 - GAB/RE/IFAP, torna público este Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Apresentar os requisitos e procedimentos para as Sessões Solenes Públicas de Formatura dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), *Câmpus* Porto Grande.

1.2 O ato de Formatura do IFAP – *Câmpus* Porto Grande é um evento institucional e ato simbólico no qual é feita a titulação de Técnico aos alunos concluintes que tenham integralizado todos os módulos/componentes curriculares previstos no curso.

1.3 Estarão aptos a participar da solenidade de formatura todos os discentes que concluírem os componentes curriculares (fase escolar) em até 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para a cerimônia.

1.4 A participação da solenidade de formatura não implica direito ao Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, nem qualquer tipo de declaração atestando a conclusão de etapas no curso.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os alunos (as) que estão em conformidade com o **item 1.2**, precisarão comparecer na data, hora e local especificados neste edital para a Sessão Solene de Formatura.

2.2 A solicitação dos alunos que têm interesse em participar da sessão solene de formatura, acontecerá no Registro Escolar do *Câmpus* Porto Grande ou através do e-mail: seresc.porto@ifap.edu.br no período estabelecido no **anexo I** do presente edital. Os documentos pendentes na pasta do aluno, deverão ser protocolados juntamente com a solicitação mencionada anteriormente.

2.3 A listagem preliminar com os nomes dos alunos aptos a Formatura será publicada no sítio eletrônico da Instituição (<http://porto.ifap.edu.br>) conforme cronograma constante no **anexo I**;

2.3.1 O aluno que não constar nesta listagem terá até a data de 22.03.2024, conforme cronograma constante no **anexo I** para regularizar a sua situação perante o IFAP e, posteriormente, ser incluído na lista dos aptos a formatura;

2.3.2 A listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos à Formatura será divulgada de acordo com o cronograma constante no **anexo I**.

3. DA FORMATURA

3.1 A Formatura é o ato solene e simbólico, de caráter não obrigatório, público a ser realizado para todos os Cursos Técnicos do IFAP, no qual se garanta a participação em igualdade de condições a todos os formandos, sem distinção.

3.2 A Sessão Pública de Solenidade de Formatura ficará sob a responsabilidade do IFAP – *Câmpus* Agrícola Porto Grande.

3.3 A solenidade transcorrerá com estrita observação dos padrões de decoro e contará com regulamento próprio e com uma Comissão de Formatura para realizar a sua organização.

3.3.1 Estabelece-se, como exigência mínima, o número de **20 (vinte) alunos** para a realização de Solenidade de Formatura.

3.3.2 O número de formandos em cada solenidade não deve ultrapassar 30% (trinta por cento) da capacidade total do local onde a cerimônia será realizada.

4. DA DATA DA SOLENIDADE DE FORMATURA

4.1 Ficam estabelecidas pelo IFAP – *Câmpus* Porto Grande, a data e o horário da Cerimônia de Formatura dos cursos técnicos nas formas subsequente e integrada que compoem a solenidade prevista para o mês de abril de 2024, a saber:

Dia: 05 de Abril de 2024.

Horário: 16h

Local: Auditório do *Câmpus* Porto Grande, localizado na BR 210, KM 103, s/n, Bairro Zona Rural.

Cursos: Técnico em Agropecuária, Agronegócio, Agroecologia e Administração (integrado, subsequente e proeja) concluintes de 2023.

5. DA COMISSÃO DE FORMATURA

5.1 A Comissão de Formatura do *Câmpus* Agrícola de Porto Grande é composta por representantes dos seguintes setores:

- I. Departamento de Ensino;
- II. Coordenação dos Cursos;
- II. Coordenação de Registro Escolar;
- IV. Coordenação Pedagógica;
- V. Biblioteca;
- VI. Discentes;
- VII. Docentes Colaboradores.

5.2 Compete à Comissão de Formatura:

- I. Divulgar, com antecedência, as decisões e procedimentos relativos à Solenidade de Formatura;
- II. Coordenar, por meio de reuniões com os representantes dos alunos formandos, a organização do evento;
- III. Acompanhar o andamento das atividades referentes à organização do evento;
- IV. Elaborar o roteiro de cada solenidade, ouvidos os dirigentes do IFAP – *Câmpus* Porto Grande;
- V. Designar o Chefe de Cerimonial e o Mestre de Cerimônia que conduzirão a Solenidade;
- VI. Fazer cumprir as normativas apresentadas pelo IFAP;
- VII. Fazer a Comunicação dos atos da Solenidade de Formatura à(s) turma(s) de formandos, esclarecendo as dúvidas referentes à organização do evento; e
- VIII. Deliberar sobre os casos omissos.

5.3 Os formandos deverão indicar dois representantes de cada turma para conduzir os trabalhos junto à Comissão de Formatura;

5.3.1 Compete aos representantes dos formandos:

- I. Realizar encontros com os demais formandos para orientação das informações sobre a solenidade de Formatura;
- II. Manter a Comissão de Formatura informada quanto às decisões referentes à solenidade de formatura como: Paraninfo, Servidores Homenageados (docentes e/ou técnicos administrativos),

nomes completos dos formandos, Orador e Juramentista;

III. Oficializar os convites a todos os homenageados.

IV. Preencher o formulário presente no Anexo II e entregar na Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico do Campus Porto Grande ou enviar para o e-mail: seresc.porto@ifap.edu.br.

6. DO TRAJE

6.1 Para que a solenidade de Formatura transcorra de forma homogênea, o IFAP determina o uso de beca por parte dos formandos;

6.2 Todos os formandos devem trajar beca na cor preta; faixa na cintura, na cor da área de conhecimento;

6.3 A cor das áreas de conhecimento dos Cursos de Agropecuária e Agroecologia é Verde. A cor da área de conhecimento dos Cursos de Agronegócio e Administração é Azul.

7. DOS CONVIDADOS

7.1 Para cada solenidade, deverão ser convidados o Reitor; os Pró-Reitores; os Diretores do *Câmpus*; os Coordenadores de cursos; os Professores; os Técnicos Administrativos; os Alunos e seus familiares até 5 (cinco por formando);

7.2 Além das pessoas acima mencionadas, serão convidados: o Patrono ou a Patronesse; os Paraninfos e os Homenageados;

7.3 A escolha do Patrono ou Patronesse, do Paraninfo e dos demais homenageados será feita pela turma de concluintes;

7.4 Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Orador(a), que deverá ser único(a);

7.5 Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Juramentista, que será único(a) para os Cursos Técnicos.

8. DA CERIMÔNIA DE FORMATURA

8.1 O Título de Técnico será conferido pelo Magnífico Reitor, ou pelo Diretor-geral (por delegação daquele) em Sessão Pública e Solene, na qual os formandos prestarão juramento de compromisso legal na forma aprovada pelo IFAP;

8.2 A Solenidade de Formatura não se confunde com a festa de formatura;

8.3 Os formandos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência ao início da cerimônia para assinar a Ata de Formatura no hall do auditório do IFAP – Do *Câmpus* Porto Grande.

8.4 Durante a solenidade de formatura não devem ser permitidos atos incompatíveis com uma sessão solene, tais como uso de buzinas ou apitos, entregas de presentes, ou exibições de filmagens e apresentações em telão. No caso da entrega de presentes ou da exibição de filmagens e apresentações, essas devem acontecer após o encerramento da cerimônia pelo(a) reitor(a), e previamente autorizadas pela Instituição.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Formatura.

Porto Grande-AP, 16 de Fevereiro de 2024.

FABRICIO RIBEIRO RIBEIRO

Diretor Geral do *Câmpus* Agrícola Porto Grande

Portaria nº 172/2024 - GAB/RE/IFAP

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16/02/2024
Solicitação dos alunos via Registro Escolar que têm interesse em participar da Sessão Solene Pública de formatura e entrega de documentações	19/02/2024 à 01/03/2024
Divulgação da Listagem Preliminar com os nomes dos alunos aptos a colar grau	06/03/2024
Regularização dos alunos que não constarem na listagem preliminar	07/03/2023 à 22/03/2024
Listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos à Colação de Grau	27/03/2024
Ensaio geral para a formatura	03/04/2024
Cerimônia de colação de Grau	05/04/2024

***Reuniões da comissão:**

06/02/2024

21/02/2024

07/03/2024

29/03/2024

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA A SOLENIDADE DE FORMATURA – *CÂMPUS* PORTO GRANDE

Dados do Evento	
Turma:	
Nome do Juramentista:	
Nome do Orador:	
Nome: do Paraninfo:	
Nome do Patrono:	
Nome da Música de Entrada:	
Dados do Representante da Turma	
Nome:	
E-mail:	Telefone: